

GK PARTICIPAÇÕES S/A  
C.N.P.J. 07.795.542/0001-47  
NIRE 35300539371

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024

Aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida 14, nº 441, Centro, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13500-470a totalidade dos senhores acionistas da **GK PARTICIPAÇÕES S/A**, a saber: (I) **MARTA MARIA KOELLE**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10637681 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 167.861.748-25, residente e domiciliada na Avenida 14 nº. 441, Centro, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo CEP 13500-470; (II) **TEODORO ALBERTO KOELLE**, brasileiro, casado no regime de separação total de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.263.703-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 313.257.138-56, residente e domiciliado na Avenida 14 nº. 441, Centro, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo CEP 13500-470; (III) **LARISSA KOELLE**, brasileira, casada sob o regime de participação final nos aquestos, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.263.702-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº. 293.175.118-99, residente e domiciliada na Avenida 02, nº. 45, Cidade Claret, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, CEP 13503-240; (IV) **JOÃO ALFREDO KOELLE**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/04/1978, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.263.701-1 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 269.649.248-41, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 14 nº. 441, Centro, CEP 13500-470; (V) **MARIA BEATRIZ KOELLE**, brasileira, solteira, nascida em 23/09/1998, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 38.011.711-3 -SSP-SP e inscrita no CPF sob nº. 373.989.198-08, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 14 nº. 441, Centro, CEP 13500-470, e ainda, na qualidade de usufrutuária das quotas sociais **MARTA MARIA KOELLE**, já qualificada anteriormente. Dispensados os anúncios de convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, considerando presentes os acionistas representados a totalidade do capital da sociedade, de acordo com as assinaturas apostas no livro de presença dos acionistas, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Transformação do tipo societário da sociedade, de sociedade por ações para sociedade empresária limitada, com a conseqüente alteração de sua denominação social para **GK PARTICIPAÇÕES LTDA**, bem como a conversão da totalidade das ações ordinárias e preferenciais, nominativas e sem valor nominal em que se divide o seu capital social, em quotas ordinárias e preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; b) Alteração do objeto social da sociedade e alteração da Clausula 5ª do Contrato Social; c) Se aprovado o item (a), a destituição dos administradores **TEODORO ALBERTO KOELLE**, **LARISSA KOELLE**, **JOÃO ALFREDO KOELLE** e **MARIA BEATRIZ KOELLE**, e a eleição e nomeação da administradora **MARTA MARIA KOELLE**; d) Se aprovado o item (a), a aprovação do Contrato Social da sociedade; e) Outros assuntos de interesse social. Foi instalada a assembleia sob a presidência da Sra. **MARTA MARIA KOELLE**, que convidou a mim, **TEODORO ALBERTO KOELLE**, para secretário. Iniciados os trabalhos e em pauta o item (a) da ordem do dia, foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes a transformação do tipo societário da sociedade, de sociedade por ações para sociedade empresária limitada, conforme disposto nos artigos 220, 221 e 222 da Lei 6404/76, em conjunto com o disposto nos artigos 1.113, 1.114 e 1.115 da Lei 10.406/2002, passando assim, a ser regida pelo seu Contrato Social, pelo Código Civil e supletivamente, pela Lei das sociedade por Ações e demais normas aplicáveis. Em virtude da deliberação anterior, fica aprovada por unanimidade de votos dos presentes a alteração da denominação social da sociedade de "**GK PARTICIPAÇÕES S.A.**" para "**GK PARTICIPAÇÕES LTDA**" e ficam canceladas neste ato, as 2.024.395 (dois milhões e vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco mil) ações nominativas e sem valor nominal, sendo (i) 1.557.015 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e quinze) ações ordinárias e 467.380 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentas e oitenta) ações preferenciais, e substituí-las por 2.024.395 (dois milhões e vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco mil) quotas sociais, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo (i) 1.557.015 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e quinze) quotas ordinárias e 467.380 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentas e oitenta) quotas preferenciais, representativas do capital social da "**GK PARTICIPAÇÕES LTDA**", de modo que o capital social se encontra totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 2.024.395,00 (dois milhões e vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas Ordinárias	Quotas Preferenciais	Total	Nº de Votos	Valor em R\$
João Alfredo Koelle	---	467380	467.380	---	R\$ 467.380,00
Larissa Koelle	467.380	---	467.380	467.380	R\$ 467.380,00
Teodoro Alberto Koelle	467.380	---	467.380	467.380	R\$ 467.380,00
Maria Beatriz Koelle	467380	---	467.380	467.380	R\$ 467.380,00
Marta Maria Koelle	154.875	---	154.875	154.875	R\$ 154.875,00
<b>Total</b>	<b>1.557.015</b>	<b>467380</b>	<b>2.024.395</b>	<b>1.557.015</b>	<b>R\$ 2.024.395,00</b>

Em pauta o item (b) da ordem do dia, fica aprovado por unanimidade a inclusão da atividade de compra, venda e aluguel de imóveis próprios no objeto social da sociedade, passando a cláusula 5ª a vigorar com a seguinte nova redação: "**CLÁUSULA 5ª - A Sociedade tem por objeto social as atividades de: (a) Participação em outras sociedades como acionistas ou quotistas e a administração de bens imóveis - CNAE 6462-0/00; (b) Aluguel de imóveis próprios - CNAE 68.10-2/02; e (c) Compra e venda de imóveis próprios - CNAE 68.10-2/01**". (c) Deliberam por destituir da administração da sociedade os Srs. **TEODORO ALBERTO KOELLE**, **LARISSA KOELLE**, **JOÃO ALFREDO KOELLE** e **MARIA BEATRIZ KOELLE**, que foi aprovado por unanimidade de voto dos presentes. Ato contínuo, deliberam por nomear para compor o cargo de administradora da sociedade **GK PARTICIPAÇÕES LTDA**, para um mandato por tempo indeterminado, a Sra. **MARTA MARIA KOELLE**, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10637681 SSP-SP e inscrita no CPF sob nº 167.861.748-25, residente e domiciliada na Avenida 14 nº. 441, Centro, na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo CEP 13500-470, que administrará a sociedade nos termos do Contrato Social. (d) Fica aprovado por unanimidade dos presentes o Contrato Social que regerá a sociedade, na forma do Anexo I da presente Ata. A administradora da **GK PARTICIPAÇÕES LTDA**, ora eleita, toma posse neste ato e declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Esgotada a ordem do dia foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Rio Claro/SP, 14 de agosto de 2024. Teodoro Koelle- Presidente, Larissa Koelle - Secretária. Acionistas: Teodoro Koelle, Larissa Koelle, Marta Maria Koelle, João Alfredo Koelle e Maria Beatriz Koelle. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da sociedade.

**GK PARTICIPAÇÕES S/A**

**C.N.P.J. 07.795.542/0001-47 - NIRE 35300539371**

**EXTRATO ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 14/08/2024, às 11:00 horas, reuniram-se a totalidade dos acionistas, sob a presidência da Sra. **MARTA MARIA KOELLE e TEODORO ALBERTO KOELLE** para secretariá-la. Aprovaram: a) Transformação do tipo societário da sociedade de S/A para sociedade empresaria limitada; b) Alteração objeto social e Cláusula 5ª do Contrato Social; c) Nomeação da administradora Marta Maria Koelle; d) Aprovação do Contrato Social; e) Outros Assuntos. Nada mais. JUCESP nº 348764/24-8 e 348765/24-1 em sessão de 19/09/2024. Maria Cristina Frei – Secretaria Geral.

cpd@jcrioclaro.com.br



Assinado  
JORNAL CIDADE DE RIO  
CLARO LTDA  
56373491000170  
D4Sign



## KOELLE 3 pdf

Código do documento 7d89852a-87aa-4beb-845a-c810b7882d60



## Assinaturas



JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA:56373491000170  
Certificado Digital  
cpd@jcrioclaro.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 16 Oct 2024, 08:28:01

Documento 7d89852a-87aa-4beb-845a-c810b7882d60 **criado** por LUIS AUGUSTO PEZZOTTI DE MAGALHÃES (eae395ed-bc45-4fae-bd36-190df8b20917). Email:guto@jcrioclaro.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-16T08:28:01-03:00

### 16 Oct 2024, 08:29:50

Assinaturas **iniciadas** por LUIS AUGUSTO PEZZOTTI DE MAGALHÃES (eae395ed-bc45-4fae-bd36-190df8b20917). Email: guto@jcrioclaro.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-10-16T08:29:50-03:00

### 16 Oct 2024, 08:30:58

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA:56373491000170  
**Assinou** Email: cpd@jcrioclaro.com.br. IP: 189.16.36.114 (189.16.36.114 porta: 57146). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA:56373491000170. - DATE\_ATOM: 2024-10-16T08:30:58-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):4fe004e8a3999fc9fa86308158e8c3893c248abf55aa5deb83b4f64f5cbbf2cc

(SHA512):e58cae6b19147c183f3c1b77d036bf66f165b077ebbf3f5715f7560f03a02a1fa103d6c4cbf35849bda4229bbe205ec6cdd651aada0dc11974881685dc1d1f7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**